



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM nº ___/2022, que visa denominar “Sandra Maria Rossi” o Centro de Assistência Social localizado na esquina da Avenida São Bernardo com a Rua dos Cocais, Vila Luzita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Sandra Maria Rossi” o Centro de Assistência Social localizado na esquina da Avenida São Bernardo com a Rua dos Cocais, Vila Luzita.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2022

Ver. Carlos Ferreira

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Sandra Maria Rossi foi uma mulher honrada, dedicada, amorosa, temente a Deus, dona de uma voz doce que conquistava a atenção de todos. Nascida em Santo André, no dia 09/04/1952, Sandra era casada com o Pastor Odair Rossi. Deixou três filhas (Patrícia, Camila e Leilane) e quatro netos (Guilherme, Murilo, Mateus e Lucca). Também foi uma das fundadoras da Igreja Batista do Calvário, que possui aproximadamente 4,5 mil membros.

Formada em teologia pelo "Seminário Teológico Batista Nacional Enéas Tognini - STBNET", contribuiu de forma contundente para toda a comunidade andreense, especialmente no que diz respeito a ações de caridade e assistencialismo.

Seu trabalho de evangelização continua inspirando os membros da igreja e da comunidade da Vila Luzita.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2022

Ver. Carlos Ferreira

VEREADOR

